

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N.º 013/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA MUNICIPAL PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, PARA APOIO JURÍDICO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS, APOIO COMPLEMENTAR À PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS DA EDILIDADE E NA ORIENTAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, COM EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS, COM COMPARECIMENTO PARA ORIENTAÇÃO EM REUNIÕES PRESENCIAIS SEMANAIS.

Aos **vinte e seis** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e dezessete**, às **oito horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE reuniu-se à referida Comissão, composta pelo Sr. Mannix de Azevêdo Ferreira e pelas Sr^{as}. Maria Rosinalva dos Reis e Vânia Alves da Silva, nomeados pela Portaria n.º. 014/2017 de 02.01.2017, sob a presidência do primeiro e sob a égide da Lei n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, e pela Lei n.º 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de apreciarem os documentos de Habilitação referentes à **Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica Municipal para serviços técnicos profissionais especializados em Direito Administrativo Municipal, para apoio jurídico ao departamento de Licitações, contratos e convênios administrativos, apoio complementar à Procuradoria Jurídica municipal na elaboração e revisão de atos normativos da edilidade e na orientação ao Departamento de Pessoal, com emissão de pareceres jurídicos, com comparecimento para orientação em reuniões presenciais semanais.** Constatada a presença de todos os Membros da Comissão Permanente de Licitação e a presença de 01 (uma) Sociedade de Advogados: **VILANOVA MARANHÃO ADVOGADOS**, inscrita na OAB/PE n.º 977, representada por Procuração pelo Bel. Gerson Barros de Miranda OAB/PE n.º 27.638. O Presidente da C.P.L. solicitou a apresentação dos envelopes Nsº 01, 02 e 03. Abertos os trabalhos a CPL e o Licitante rubricaram os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços. Aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação constatou-se que a Sociedade de Advogados atende aos requisitos solicitados no Edital. Após isso, iniciou-se a verificação da autenticidade dos documentos apresentados, via internet, e com relação a esses a CPL os declarou verdadeiros, ficando a Sociedade de Advogados **VILANOVA MARANHÃO ADVOGADOS** Habilitada. Sendo assim, deu-se continuidade a Sessão e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou que fosse aberto o volume contendo a Proposta Técnica. Após detida análise da documentação apresentada, constatou-se que a Sociedade de Advogados: **VILANOVA MARANHÃO ADVOGADOS** obteve **100** (cem) pontos, conforme Parecer em anexo. Questionado pela C.P.L, a Sociedade de Advogados não manifestou qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa fase da sessão. Deu-se continuidade a sessão com a Abertura do (ENVELOPE 03) contendo a

Mannix



C.P.L Nº 272
1004

Proposta de Preços e a Comissão Permanente de Licitação passou mais uma vez a análise da pontuação, constatando que a Sociedade de Advogados presente obteve **100** pontos, conforme Parecer emitido por esta CPL, em anexo. Questionado pela C.P.L, a Sociedade de Advogados não manifestou qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa Sessão. Nesse contexto passou-se a Fase de Classificação Final da Proposta, onde a Sociedade de Advogados **VILANOVA MARANHÃO ADVOGADOS** obteve **100** (cem) pontos, conforme parecer em anexo. Questionado pela C.P.L, a Sociedade de Advogados não manifestou qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa Sessão. Assim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunicou ao Representante presente a Sessão o resultado da Licitação na qual a Sociedade de Advogados **VILANOVA MARANHÃO ADVOGADOS** sagrou-se vencedora do certame. Por fim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou que o resultado fosse divulgado em local público. Perguntado se o licitante desejaria abrir mão do prazo recursal, a resposta foi afirmativa e unânime. Perguntado se o participante gostaria de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa. Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, à mesma foi encerrada e vai a presente ata, depois de lida, assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presente. Chã Grande - PE, 26 de julho de 2017 às 10h01min////////////////////////////////////

 Mannix de Azevedo Ferreira Presidente	 Maria Rosinalva dos Reis Secretária	 Vânia Alves da Silva Membro
--	--	--

VILANOVA MARANHÃO ADVOGADOS

Chã Grande
20-12-1963 20-12-1983